

CALENDARIO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR.

CONSIDERANDO: A necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho.

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 124 da Lei Municipal nº 17.756/2016.

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 18 da Resolução nº 082 de 20 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada em 23 de janeiro de 2023, conforme ata 001/2023-CONFISC.

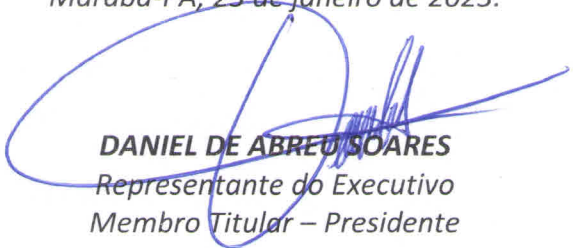
RESOLVE:

Artigo 1º: ESTABELECE o calendário das reuniões ordinárias no horário da manhã, nos dias abaixo descritos:


DATA DA REUNIÃO	DATA LIMITE PARA COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA
26 de maio de 2023	19 de maio de 2023
29 de setembro de 2023	22 de setembro de 2023
26 de Janeiro de 2024	19 de Janeiro de 2024

Artigo 2º: Este calendário entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

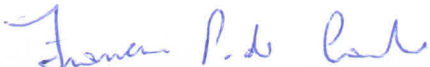
Marabá-PA, 23 de janeiro de 2023.



DANIEL DE ABREU SOARES
Representante do Executivo
Membro Titular – Presidente



DENISE FERREIRA DA SILVA
Representante Sindical
Membro Titular



FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO
Representante do Legislativo
Membro Titular